65
MLB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 140/2024 DE 04/11/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA E A EMPRESA MLX CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005102/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº.159, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76, representado pelo Senhor **TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº. 26, Cachoeira da Onça, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 104.745.757-13, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa **MLX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.456.331/0001-06, estabelecida na Rua Joaquim Alves de Souza, nº 37, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP 29.820-000, e-mail: mlxconstrutora2022@gmail.com, telefone (27) 99741-9986, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor **RAMOM SOUZA SANTANA DA COSTA**, portador do CPF nº 155.811.867-58 e da CI nº 23003158 - PC/MG, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 23, Centro, Água Doce do Norte/ES, CEP: 29.820-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo, em conformidade com o processo administrativo nº. 005102/2025, alterarem o Contrato nº. 140/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para canalização próximo ao Terminal Rodoviário Antônio Massuacati.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o aditamento de valor de **16,29%** ao valor original do contrato, correspondendo ao montante de R$ 499.746,03 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e três centavos) sob o valor original do contrato, passando o valor total da obra de R$ 3.068.575,65 para R$ 3.565.039,67.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditamento contratual ora pactuado tem fundamento na Cláusula sétima: DO REAJUSTE (Art. 92, V)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam **mantidas e ratificadas** as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 [três] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Gabriel da Palha/ES, em 19 de Janeiro de 2026.

TIAGO ROCHA:10474575713
Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA:10474575713
Dados: 2026.01.20 16:39:21 -03'00'

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas: [signature]
Ritte Barbara

CPF: 07672819771
10153584FO